PORTARIA Nº 94/2022

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **NILDA RUFINO DOS SANTOS**, requereu o Segundo Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1°. - Fica concedido férias prêmio à seguinte servidora:

Nilda Rufino dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar**, o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, de 03/02/2008 a 02/02/2013, a partir de 1° de agosto de 2022.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 22 de julho de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal